



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de novembro de 2023.

OF/CM/N° 83/2023.

Exm° Sr.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõem os parágrafos 5° e 6°, do artigo 51, da LOM, solicitamos número de lei, a fim de promulgarmos os Autógrafos de Leis N°s:

Autógrafo de Lei n° 54/2023, que "*Cria no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES a "Rota Turística da Pedra do Itabira", na forma que especifica*", de autoria do Edil **Brás Zagotto**;

Autógrafo de Lei n° 55/2023, que "*Cria no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES a "Rota Turística da Pedra da Penha", na forma que especifica* ", de autoria do Edil **Brás Zagotto**.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

